

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2327 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/32458 de 19/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALZIRA BARBOZA CORREA	12/175.264-1
DEBORAH DO ESPÍRITO SANTO BEDJER	11/238.432-9
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO	10/175.265-8
RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA	10/175.490-2
MARCIA ALVES DE MELO	10/202.921-3
EMERSON GONÇALVES DA SILVA	4.058.427-6
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 25/2022, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e a empresa MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de insumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo acompanhada da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica nos processos instrutivos nº (s) 09/001.092/2018 - 0963/000.503/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2328 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/32160 de 18/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MATHEUS DOS SANTOS MORGADO	69/4.046.340-6
CLAUDIO GOMES DA SILVA E SOUZA	69/4.046.889-2
ISMAR CRYNS MAIA	69/4.046.336-4
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	59/4.047.951-9
SAMARA KARYNE VILELA	69/4.048.765-2

como responsáveis pelo contrato nº 049/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pessoas e materiais com condutor e combustível para atender ao HMRG durante o período de 07/07/2022 até 02/01/2023, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo nº 09/85/000.107/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2329 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/31308 de 11/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
NILSON DE LIMA LINHARES FERREIRA	12/141.387-1
PATRICIA DE JESUS JANSEN TRINDADE	10/303.255-4
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	12/016.267-7
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAUJO	60/326.458-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato emergencial nº 020/2022/SMS/HMMC, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de equipamentos para corte e selagem, assistência técnica e assessoria científica, para esterilizadores a vapor (autoclaves), com natureza de uso contínuo, material pertencente à classe 6515, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.125/202022 - 09/64/000.199/2022, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2330 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/32322 de 19/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
JOSE LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190.238-6
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 026/2022 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA cujo objetivo é aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencente à classe 6505, através dos Processos Instrutivos nº (s) 09/001.092/2018 - 09/66/000.215/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 49 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a inclusão da Conselheira **Clema dos Santos** na **Comissão de Saúde Mental** do Conselho Municipal de Saúde do

Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação “P” nº 02 S/COMS de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4427 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 50 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a inclusão do Conselheiro **Oswaldo Sérgio Mendes** na **Comissão de Fiscalização da Atenção Primária de Saúde - APS** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação “P” nº 07 S/COMS de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4432 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 51 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as inclusões das Conselheiras **Daniele da Silva dos Santos Moretti** e **Alzira Prata Faria** na **Comissão de Gêneros, Raças e Etnias** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação “P” nº 05 S/COMS de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4430 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 52 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as inclusões da Conselheira **Cleide Fernandes da Silva** e do Conselheiro **Márcio Berman** na **Comissão de Saúde do Trabalhador** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 04 S/COMS de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4429 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 53 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a inclusão da Conselheira **Daniele da Silva dos Santos Moretti** na **Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 09 S/COMS de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4434 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 54 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o desligamento do Conselheiro **Ludugério Antonio da Silva** da **Comissão de Gêneros, Raças e Etnias** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, a pedido, conforme comunicado na reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 55 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a inclusão da Convidada **Silvia Lessa Figueira** na **Comissão de Doenças Raras e Negligenciadas** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 08 S/COMS de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4433 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 55 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SMS-PRO-2022/04631 - RATIFICO, a contratação direta por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária **"NATOS CONGELADOS LTDA-ME"**, com esteio no artigo 75, II, da lei 14.133, objeto do processo SMS-PRO-2022/04631, adjudicando a prestação de serviços de Buffet por empresa especializada para realizar eventos institucionais, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme segue:

UNIDADE	EMPRESA	VALOR TOTAL
Subsecretaria de Gestão - SMS Rio	NATOS CONGELADOS LTDA-ME	R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 42.500,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.10.2022**

09/003.585/2019 - Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1.165 a 1.165 verso, a qual acolhe na íntegra, bem como o parecer técnico da S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC às fls. 1.164 e 1.164 verso, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa ETP - EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA, ao Pregão Eletrônico Nº 177/2022, cujo objeto é a aquisição de cadeira de rodas e maca hidráulica, pertencentes à classe 6515, conforme as especificações constantes em Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/003.585/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 21.10.2022**

SMS-PRO-2022/04631 - AUTORIZO, a contratação direta por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária **"NATOS CONGELADOS LTDA-ME"**, com esteio no artigo 75, II, da lei 14.133, objeto do processo SMS-PRO-2022/04631, adjudicando a prestação de serviços de Buffet por empresa especializada para realizar eventos institucionais, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme segue:

UNIDADE	EMPRESA	VALOR TOTAL
Subsecretaria de Gestão - SMS Rio	NATOS CONGELADOS LTDA-ME	R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 42.500,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17.10.2022**

Processo nº: 09/006855/2009 - NAD nº 1899/2022
1.OBJETO: Ressuprimento de fundos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Rosângela Cecília dos Reis Nunes

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1228 - Remover nos termos da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

1 - **LUCILA ESTEVES MARTINS**, Enfermeiro, matrícula 10/251.502-1, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz), para o Hospital Maternidade Alexander Fleming.

2 - **TERESA CRISTINA SANTANA BARBOSA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.103-2, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), a fim de ter exercício na Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/25284 de 11/08/2022.

nº 1229 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ALINE ELIAS DAS CHAGAS SALES**, Agente de Administração, matrícula 10/224.581-9, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/28963 de 26/09/2022.

nº 1230 - Remover **MARIA DE LURDES SILVA MOURA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.310-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Documento Capturado Nº SMS-CAP-2022/07479.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
24 DE OUTUBRO DE 2022**

Refixados com validade a partir de 18/07/2022, os proventos mensais de inatividade de **ALINE ALBERNAZ DA MOTTA**, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/233.698-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.352 de 12 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/007.668/2021.

Fixados com validade a partir de 01/10/2020, os proventos mensais de inatividade de **TANIA BARRETO DE ALMEIDA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.129-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.719 de 30 de SETEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/33/000.063/2020.

*TORNO SEM EFEITO AS APOSTILAS LAVRADAS EM 07/01/2022 E 23/06/2022.

Fixados com validade a partir de 08/12/2021, os proventos mensais de inatividade de **JANETE SILBERMAN BUCHMANN**, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/197.481-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.439 de 7 de DEZEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/007.915/2021.

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 10/02/2022.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2022**

Processo nº: 09/001.620/2022 - NAD nº 1894/2022
1.OBJETO: Aquisição de bengalas articuladas
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 75º inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021
4.RAZÃO: Dispensa de licitação
5.VALOR: R\$ 11.130,80 (onze mil, cento e trinta reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Renato Cony Serodio

Processo nº: 09/000.714/2022 - NAD nº 1893/2022
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 711/2022
5.VALOR: R\$ 225.060,00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Renato Cony Serodio